



Prefeitura Municipal de Vera Cruz

DECRETO Nº 3.398 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

1

“PONTO FACULTATIVO”

RENATA ZOMPERO DIAS DEVITO, Prefeita Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - É declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, nas **áreas administrativas**, nos dias **27 e 28 de fevereiro (segunda e terça-feira) e 1º de março (quarta-feira) de 2017** -, devendo o expediente ser reiniciado no dia **2 de março (quinta-feira)**, no seu horário normal.

Parágrafo único- Não fazem parte deste ponto facultativo:

1. Os órgãos que desenvolvem atividades consideradas essenciais, abaixo discriminadas, que cumprirão jornada normal de trabalho:
 - 1.1 - Setor de Abastecimento de Água;
 - 1.2 - Setor de Coleta de Lixo;
 - 1.3 – Limpeza Urbana.
2. Diretoria Municipal de Saúde e Higiene, que cumprirá jornada normal de trabalho e/ou obedecerá escalas a critério da respectiva chefia.

Artigo 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Vera Cruz

-PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, 21 DE FEVEREIRO DE 2017-

2

RENATA ZOMPERO DIAS DEVITO
Prefeita Municipal

**-PUBLICADO E REGISTRADO NA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM 21 DE FEVEREIRO DE 2017-**

DENIS GUERREIRO BERNARDES
Diretor Administrativo